Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 083/2003

EMENTA: Elabora a proposta orçamentária da Câmara Municipal de Rio das Ostras, para o exercício financeiro de 2004.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **DELIBEROU** e a Mesa Diretora, **PROMULGA,** a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica estabelecida a proposta orçamentária anual da Câmara Municipal de Rio das Ostras, para o exercício financeiro do ano de 2004, conforme detalhamento das despesas previsto no anexo 01 e 02, desta resolução a seguir:

I -O funcionamento adequado do Poder Legislativo, provendo os meios e equipamentos indispensáveis ao pleno exercício de suas atividades;

II -Desenvolver uma política de pessoal, que possa capacitar o servidor do Poder Legislativo para uma melhor execução de suas atividades;

III – Criação do plano de saúde para agentes políticos, cargos comissionados e servidores;

IV - Aprimorar o plano de carreiras que propicia a progressão harmônica ao longo de toda a trajetória do servidor, incorporando o princípio da produtividade como forma de estimular os resultados do trabalho individual e coletivo;

V -Dar prosseguimento à plena adequação do Poder Legislativo aos dispositivos constitucionais;

VI Ampliar e aprimorar o sistema de informatização das atividades administrativas e legislativas;

VII –Conservar e manter os bens patrimoniais do Poder Legislativo;

VIII–Desenvolver uma política de intercâmbio, e aprimoramento, enviando agentes públicos à congressos, simpósios, cursos, etc...

IX-Dar condições às Comissões Permanentes que compõem a estrutura do Poder Legislativo, de implementar suas finalidades específicas;

X-Conceder reposições salariais ou outras vantagens;

XI-Ampliar a frota de veículos e equipamentos, a fim de atender suas necessidades reais;

XII-Criação e admissão de cargos comissionados, funções gratificadas e novos níveis do quadro efetivo, para suprir as necessidades da Câmara Municipal;

XIII-Consolidação dos direitos incorporados;

XIV-Concurso interno para progressão na carreira funcional;

XV- Verbas circunstanciais indenizatória;

Art. 2° - A proposta orçamentária no artigo 1°, tendo cumprido as determinações da Constituição Federal, da Constituição Estadual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias deverá ser incorporada a proposta orçamentária do Município de Rio das Ostras.

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01(um) de janeiro de 2004.

Art 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 25 de Agosto de 2003.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Presidente

01.01 Plenário da Câmara
01.031.0100.2.260 Manutenção do Subsídio de Agente Político

31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	300.000,00
31.90.16	Outras Despesas Variáveis	10.000,00
Total do Plenário da Câmara		**310.000,00**

01.02 Secretaria da Câmara
01.031.0100.1.133 Equipamentos da Secretaria da Câmara

44.90.52	Equipamentos e Material permanentes	150.000.00

01.031.0100.1.134 Execução de Obras de Const. Ref. e Ampl. do Prédio da Câmara

44.90.51	Obras e Instalações	50.000.00

01.031.0100.1.183 Realizações de Audiências Públicas

33.90.32	Material Distribuição Gratuita	2.000.00
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000.00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000.00

01.031.0100.1.185 Realizações de Reuniões com sociedade

33.90.32	Material Distribuição Gratuita	2.000.00
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000.00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000.00

01.031.0100.1.223 Implantação de Ouvidoria do Poder Legislativo

33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000.00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000.00

01.031.0100.1.235 Implantação da Radio do Poder Legislativo

33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000.00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000.00
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000.00

01.031.0100.1.236 Implantação do Museu do Poder Legislativo

33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000.00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
44.90.52	Equipamentos e Material Permanentes	2.000,00

01.031.0100.1.239 Implantação do Projeto Vereador Mirim

33.90.32	Material Distribuição Gratuita	2.000,00
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00

01.031.0100.1.240 Capacitação de Profissionais da Área Legislativa

33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00

01.031.0100.1.263 Realizações de Concurso Público

33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00

01.031.0100.1.264 Ampliação da Frota de Veículos da Câmara Municipal

44.90.52	Equipamentos Material permanentes	100.000.00

01.031.0100.1.265 Apoio a Servidor Legislativo e seus dependentes nas áreas Saúde,Habitação e Educação.

33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00

01.031.0100.1.266 Implantação Escola do Legislativo

33.90.32	Material Distribuição Gratuita	2.000.00
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000.00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000.00

01.031.0100.1.267 Realização de Sensos e Pesquisas

33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000.00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000.00

Anexo 02

01.031.0100.1.268 Implantação do Jornal do Legislativo

33.90.32	Material Distribuição Gratuita	2.000.00
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000.00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000.00

01.031.0100.1.269 Implantação da Biblioteca da Câmara

44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

01.031.0100.2.317 Manutenção da Secretaria da Câmara

31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
31.90.09	Salário Família	1.000,00
31.90.11	Vencimentos e vantagens Fixas	1.760.000.00
31.90.13	Obrigações Patronais- RPPS	22.500,00
31.90.13.01	Obrigações Patronais - RGPS	215.000,00
31.90.16	Outras Despesas Variáveis	50.000.00
31.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de Terceirização	10.000,00
31.90.92	Despesas de Exercício Anterior	5.000,00
31.90.94	Indenizações, Restituições Trabalhistas	2.000,00
31.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00
33.90.14	Diárias	60.000,00
33.90.30	Material Consumo	350.000,00
33.90.31	Condecorações Culturais	20.000,00

33.90.32	Material Distribuição Gratuita	20.000,00
33.90.33	Despesas de Locomoção	40.000,00
33.90.35	Serviços de Consultoria	80.000,00
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.000,00
33.90.37	Locação de Mão de Obra	20.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	450.000,00
33.90.46	Auxílio Alimentação	100.000,00
33.90.47	Obrigações Tributárias	2.000,00
33.90.49	Auxílio Transporte	100.000,00
33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
33.90.93	Indenizações e Restituições	975.000,00
28.846.0144.0.005 Pagamento de Sentenças Judiciais		
31.90.91	Sentenças Judiciais	2.000,00
33.90.91	Sentenças Judiciais	2.000,00
Total da Despesa Orçada da Secretaria da Câmara		**4.720.500,00**
Total Geral da Despesa Orçada do Legislativo Municipal		**5.030.500,00**

Gabinete da Presidência, 25 de Agosto de 2003.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
-Presidente-

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO RESOLUÇÃO Nº 001/2003

EMENTA: Elabora a proposta orçamentária da Câmara Municipal de Rio das Ostras, para o exercício financeiro de 2004.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA** e a Mesa Diretora, **PROMULGA,** a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica estabelecida a proposta orçamentária anual da Câmara Municipal de Rio das Ostras, para o exercício financeiro do ano de 2004, conforme detalhamento das despesas previsto no anexo 01 e 02, desta resolução a seguir:

I -O funcionamento adequado do Poder Legislativo, provendo os meios e equipamentos indispensáveis ao pleno exercício de suas atividades;

II -Desenvolver uma política de pessoal, que possa capacitar o servidor do Poder Legislativo para uma melhor execução de suas atividades;

III – Criação do plano de saúde para agentes políticos, cargos comissionados e servidores;

IV - Aprimorar o plano de carreiras que propicia a progressão harmônica ao longo de toda a trajetória do servidor, incorporando o princípio da produtividade como forma de estimular os resultados do trabalho individual e coletivo;

V -Dar prosseguimento à plena adequação do Poder Legislativo aos dispositivos constitucionais;

VI Ampliar e aprimorar o sistema de informatização das atividades administrativas e legislativas;

VII –Conservar e manter os bens patrimoniais do Poder Legislativo;

VIII–Desenvolver uma política de intercâmbio, e aprimoramento, enviando agentes públicos à congressos, simpósios, cursos, etc...

IX-Dar condições às Comissões Permanentes que compõem a estrutura do Poder Legislativo, de implementar suas finalidades específicas;

X-Conceder reposições salariais ou outras vantagens;

XI-Ampliar a frota de veículos e equipamentos, a fim de atender suas necesidades reais;

XII-Criação e admissão de cargos comissionados, funções gratificadas e novos níveis do quadro efetivo, para suprir as necessidades da Câmara Municipal;

XIII-Consolidação dos direitos incorporados;

XIV-Concurso interno para progressão na carreira funcional;

XV- Verbas circunstanciais indenizatória;

Art. 2º - A proposta orçamentária no artigo 1°, tendo cumprido as determinações da Constituição Federal, da Constituição Estadual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias deverá ser incorporada a proposta orçamentária do Município de Rio das Ostras.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01(um) de janeiro de 2004.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EXPEDIENTE

Em, 26 AGO. 2003

Gabinete da Presidência, 25 de Agosto de 2003

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Presidente

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vice Presidente

Alcemir Joia da Boa Morte
1° Secretário

Edílson Gomes Ribeiro
2° Secretário

APROVADO
União
DISCUSSÃO
27 AGO. 2003

Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012

Anexo 01

01.01 Plenário da Câmara

01.031.0100.2.260 Manutenção do Subsídio de Agente Político

31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	300.000,00
31.90.16	Outras Despesas Variáveis	10.000,00
Total do Plenário da Câmara		**310.000,00**

01.02 Secretaria da Câmara

01.031.0100.1.133 Equipamentos da Secretaria da Câmara

44.90.52	Equipamentos e Material permanentes	150.000.00

01.031.0100.1.134 Execução de Obras de Const. Ref. e Ampl. do Prédio da Câmara

44.90.51	Obras e Instalações	50.000.00

01.031.0100.1.183 Realizações de Audiências Públicas

33.90.32	Material Distribuição Gratuita	2.000.00
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000.00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000.00

01.031.0100.1.185 Realizações de Reuniões com sociedade

33.90.32	Material Distribuição Gratuita	2.000.00
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000.00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000.00

01.031.0100.1.223 Implantação de Ouvidoria do Poder Legislativo

33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000.00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000.00

01.031.0100.1.235 Implantação da Radio do Poder Legislativo

33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000.00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000.00
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000.00

01.031.0100.1.236 Implantação do Museu do Poder Legislativo

33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000.00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
44.90.52	Equipamentos e Material Permanentes	2.000,00

01.031.0100.1.239 Implantação do Projeto Vereador Mirim

33.90.32	Material Distribuição Gratuita	2.000,00
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00

01.031.0100.1.240 Capacitação de Profissionais da Área Legislativa

33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00

01.031.0100.1.263 Realizações de Concurso Público

33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00

01.031.0100.1.264 Ampliação da Frota de Veículos da Câmara Municipal

44.90.52	Equipamentos Material permanentes	100.000.00

01.031.0100.1.265 Apoio a Servidor Legislativo e seus dependentes nas áreas Saúde,Habitação e Educação.

33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00

01.031.0100.1.266 Implantação Escola do Legislativo

33.90.32	Material Distribuição Gratuita	2.000.00
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000.00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000.00

01.031.0100.1.267 Realização de Sensos e Pesquisas

33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000.00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000.00

Anexo 02

01.031.0100.1.268 Implantação do Jornal do Legislativo

33.90.32	Material Distribuição Gratuita	2.000.00
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000.00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000.00

01.031.0100.1.269 Implantação da Biblioteca da Câmara		
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
01.031.0100.2.317 Manutenção da Secretaria da Câmara		
31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
31.90.09	Salário Família	1.000,00
31.90.11	Vencimentos e vantagens Fixas	1.760.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais- RPPS	22.500,00
31.90.13.01	Obrigações Patronais - RGPS	215.000,00
31.90.16	Outras Despesas Variáveis	50.000,00
31.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de Terceirização	10.000,00
31.90.92	Despesas de Exercício Anterior	5.000,00
31.90.94	Indenizações, Restituições Trabalhistas	2.000,00
31.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00
33.90.14	Diárias	60.000,00
33.90.30	Material Consumo	350.000,00
33.90.31	Condecorações Culturais	20.000,00
33.90.32	Material Distribuição Gratuita	20.000,00
33.90.33	Despesas de Locomoção	40.000,00
33.90.35	Serviços de Consultoria	80.000,00
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.000,00
33.90.37	Locação de Mão de Obra	20.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	450.000,00
33.90.46	Auxílio Alimentação	100.000,00
33.90.47	Obrigações Tributárias	2.000,00
33.90.49	Auxílio Transporte	100.000,00
33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
33.90.93	Indenizações e Restituições	975.000,00
28.846.0144.0.005 Pagamento de Sentenças Judiciais		
31.90.91	Sentenças Judiciais	2.000,00
33.90.91	Sentenças Judiciais	2.000,00
Total da Despesa Orçada da Secretaria da Câmara		**4.720.500,00**
Total Geral da Despesa Orçada do Legislativo Municipal		**5.030.500,00**

Rio das Ostras, 25 de Agosto de 2003.

EXPEDIENTE

Em, 26 AGO. 2003

Carlos Augusto carvalho Balthazar
-Presidente-

Carlos Alberto Afonso Fernandes
-Vice Presidente –

Alcemir Jóia da Boa Morte
1º Secretário

Edílson Gomes Ribeiro
2º Secretário

AP